

PORTARIA 492/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76, de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de TRINTA dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4998-0	Alexandre de Souza Mattos	2191/08	13/6/08	2003/2008	Seduc
5307-4	Flávia Cristina R. dos Santos	4856/07	18/6/08	2000/2005	Sesau
5511-5	Graciete Carvalho de Moraes	2312/07	12/6/08	2001/2006	Seduc
4665-5	Jurandir Gonçalves Leite	100289/07	5/5/08	2002/2007	Sesub
2892-4	Maria Inês S. do Nascimento	10971/06	26/5/08	2002/2007	Setradh
1359-5	Marinalva José da Silva	17932/06	22/4/08	2001/2006	Seduc
5026-1	Priscilla Waack	6130/08	12/6/08	2003/2008	Seduc
4157-2	Silvio Aparecido do Amparo	29/07	16/6/08	2001/2006	Segur

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.